



## COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

## REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510004.001083/2021-31

## 1. DADOS DA VIAGEM

|   |            |
|---|------------|
| Número da PCDP:                           | 511653     |
| Data da Partida (indicar a data efetiva): | 22/04/2021 |
| Data da Chegada (indicar a data efetiva): | 24/04/2021 |

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. Reunião com equipe técnica da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbanístico) para compreender o funcionamento da plataforma de controle habitacional que o estado de São Paulo utiliza, percebendo principalmente o nível de informações que o sistema fornece para os gestores públicos, especialmente para a tomada de decisões.

2.2. O encontro pôde nos proporcionar a dimensão de controle que o estado do Rio Grande do Norte pode atingir com respeito a cadastro de beneficiários provenientes de processos de regularização fundiária, cadastro de unidades habitacionais já construídas ou em processo de construção e ainda futuras obras.

**Registro fotográfico**



### 3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

- 3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.
- 3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **ROMERO MELO FERREIRA DE SOUZA, Coordenador do Departamento de Administração, Contratos e Convênios**, em 13/05/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9569208** e o código CRC **75BEBBE8**.

---

**Referência:** Processo nº 12510004.001083/2021-31

SEI nº 9569208